

LEI nº 1.629/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado para aquisição de um lote destinada a construção de uma unidade de saúde:

9.00 – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
9.02 – UNID. DE ASSIT. MÉDIA E SANITÁRIA

1375428 – Assist. Médica e Sanitária	
4.0.0.0 – DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0 – Investimentos	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	CR\$ 250.000,00
SOMA	CR\$ 250.000,00

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

1375428 – Assist. Médica e Sanitária	
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – Investimentos	
4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente	CR\$ 250.000,00
	CR\$ 250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 08 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal